

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº. 018/2019

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SEREM EXECUTADOS EM 2019 e 2020, A FIM DE EXECUTAR O “PROJETO VIVA CACHOEIRO”.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** torna público, a realização do Concurso para e Seleção de Propostas de Intervenções artístico-Urbanas no município de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de executar o “Projeto Viva Cachoeiro”, conforme art. 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

1. CONTEXTO

A identidade de um povo está na sua cultura. Podemos entender cultura como tudo aquilo que é construído pelo ser humano. Inclui-se os mitos, símbolos, ritos, todas as crenças, todo o conjunto de conhecimentos, as artes de um modo geral bem como todo o comportamento. Portanto, conhecer e valorizar a nossa cultura trata-se de autoafirmação do que somos.

Como palco de muitas manifestações artísticas e culturais o espaço urbano vem sendo redesenhado no decorrer do tempo. A arte dialoga com a cidade, e assim ocorre a mutação tanto desse espaço quanto as manifestações culturais. A ideia de levar a arte ao contexto urbano surge na década de 60, fortalecendo a discussão de que o espectador não somente a contemplava, mas também interagia com tal arte.

Trata-se de tirar as obras das instituições culturais, dos circuitos de exibição estabelecidos, dos padrões convencionais de classificação, e levá-las a um diálogo mais amplo. Não tomar as obras isoladamente, como intervenção num espaço mais complexo. Redefinir o lugar da obra de arte contemporânea, a partir de sua integração com outras linguagens e outros suportes. (PEIXOTO, 1998).

Diante da importância que a cidade contemporânea se transforma para arte, a mesma se faz como material e ou como suporte artístico, colocando-se como suporte para receber as intervenções, que nela são consolidadas. O surgimento dessa contracultura na Inglaterra faz-se valer de oposição ao estilo da

época, contraponto formas e fatos de se ver e contemplar a arte, questões sociais e comportamentais são discutidas causando uma fomentação do que hoje consideramos como arte urbana. Movimentos como o Dadaísmo, surgido entre 1916 e 1922, também serviram como fomento para a concepção da Arte Contemporânea, caracterizado por criticar a cultura tradicional, possui obras que contestam valores, pautadas pelo choque e escândalo. Segundo Frathing (2011), os artistas dadaístas desafiaram as noções prévias do mérito artístico: menosprezaram a ênfase tradicional posta na estética pictórica e na expressividade e santidade da própria obra de arte. Do contexto europeu para a América, com a introdução desse movimento nos EUA, ocorre uma diferenciação no formato e na concepção dessa arte. Com o fim da grande guerra e o capitalismo selvagem a florido, a arte urbana e popularizada, “arte pop”, se transforma em ferramenta de apoio à reprodução em massa, e técnicas como a do estêncil imprimem presença desde uma embalagem de extrato de tomate até mesmo a reprodução multicolor de fotografias de artistas do cinema americano.

Gustavo Reis Machado

A arte e a cidade podem ser consideradas vetores de produção social de visões de mundo e modos de vida. As Intervenções Artísticas “Viva Cachoeiro” urbanas funcionam, neste contexto, como práticas sociais comunicativas, que nos permitem repensar os modos como nos relacionamos com o urbano e os significados sociais que lhe são atribuídos. A cidade é uma das formas da inscrição da experiência humana na cultura e na história, e, portanto, um processo contextual, resultante dos projetos que dinamizam suas estruturas. A experiência urbana é incessantemente recriada e tem sua inscrição constantemente atualizada na história. Assim é, por exemplo, que vemos a ascensão dos espaços públicos do século XIX.

Pensar, portanto, a cidade como produtora de sentido e de modos de vida é interessante por permitir vê-la como espaço de criação e de produção de relações com o real, com a história e a cultura. Não por acaso, os artistas vêm realizando uma série de ações que têm a cidade como personagem principal de um processo de criação que se convencionou chamar de “arte pública” (DEUTSCHE, 1996), “arte urbana” (PALLAMIN, 2000) ou “arte contextual” (ARDENNE, 2004).

É interessante observar que não é efetivamente novo o fato de a cidade ser apropriada pelos artistas como espaço e elemento de criação. É na Paris do final do século XIX, quando a cidade ocidental se redefine urbanisticamente aos golpes do martelo da revolução industrial, do automóvel, das grandes avenidas, que o realismo na literatura, na pintura e no teatro dá lugar ao simbolismo, iniciando-se a crise da representação e a fusão entre arte e vida.

Esse gênero de experimentações difundiu-se por diversos países, inclusive o Brasil, prolongando-se pelas décadas seguintes, embora também sob outros formatos e linguagens, que cada vez mais se acumulavam e justapunham, usando inclusive recursos tecnológicos que ampliavam o alcance dessas intervenções. O

Brasil, na onda de experimentações artísticas que fazem da cidade uma prática contextual de espaço e de avivamento de fluxos criadores, também vem assistindo e participando desses movimentos. Seja na Semana de Arte Moderna, de 1922, com seus manifestos e ações de rua, nas intervenções de um Helio Oiticica, nos anos 60, ou na contínua ação individual ou coletiva de artistas nos anos 80, 90 e na atualidade.

“Interromper um hábito”. “Alterar o curso de um andar”. Permitir-se instigar pela cidade e lançar sobre ela um olhar oblíquo. É próprio das cidades a experiência da rua, que não se cansa de fazer-nos lembrar da possibilidade dessa incessante negociação com a realidade. Como afirma a antropóloga Janice Caiafa, a rua “mistura o estranho e gera um trânsito em que a percepção do espaço e a vivência dos encontros estão imbuídas de uma nova velocidade” (CAIAFA, 1994, p.121). É como se na caminhada, no contato com distintos elementos objetivos e imagéticos (edifícios, barracas, cartazes, outdoors) que nos comunicam histórias, discursos e poderes, pudéssemos fazer e refazer, de certa forma, o espaço que nos circunda, conferindo a essa experiência qualidades intensivas, tanto ao nível da percepção, quanto ao nível das articulações dos signos ali presentes e da resinificação dos espaços e seus códigos. Como afirma Canevacci (1993, p. 30), “a coisa mais opaca de nossa cultura contemporânea é a que nos parece mais familiar, justamente porque nos envolve diretamente com toda a vida cotidiana”. Em função disso, é muitas vezes preciso e mesmo desejável revisitar certa ordem de valores e códigos e “olhar obliquamente o superconhecido”.

A pertinência e importância de se discutir a arte urbana – arte feita na cidade e com a cidade – está no fato de que esta pode ser pensada como prática social que tece com a cultura e a história uma densa trama simbólica que dá sentido às maneiras como produzimos e ocupamos os espaços públicos e, ao mesmo tempo, somos “produzidos” por eles. Como afirma Vera Pallamin, as obras desse tipo de arte “permitem a apreensão de relações e modos diferenciais de apropriação do espaço urbano, envolvendo em seus propósitos estéticos o trato com significados sociais que as rodeiam, seus modos de tematização cultural e política” (2000, p. 24). Nesse sentido, a arte pública ou urbana será entendida aqui para além de uma concepção decorativa ou ornamental dos espaços citadinos e mais como o que Paul Ardenne (2004, p.41) chamou de “arte de contexto” ou “arte in loco”, ou seja, como o processo de se apropriar dos signos do espaço público e de “brincar” com eles, permitindo confrontar e rever valores, regras e códigos sociais e da cultura.

Fernando Gonçalves e Charbelly Estrella

As Intervenções Artístico-Urbanas em espaços públicos estão presentes em vários períodos da história da arte e a cada época em que são produzidas efetivam-se valores étnicos e culturais de cada civilização. São registros artísticos e históricos que são realizados de diversos modos, cujos conceitos se diferenciam em produções narrativas, simbólicas ou decorativas. As manifestações artísticas feitas em espaços públicos geralmente são realizadas por diversos motivos, que abrangem as emoções, o desejo de expressão, a difusão de ideias e o anseio de

socialização. São realizadas em interiores e exteriores e são apresentadas, geralmente em grandes dimensões nas paredes, muros e fachadas, outras são feitas em praças, canteiros ou em lugares inusitados que pode ser em bueiros, no alto de edifícios, pontilhões, viadutos entre outros.

Desde a pré-história o homem desenha e pinta nas paredes. “Os desenhos primitivos, com suas cores terrosas, sobreviveram nas paredes das cavernas como exemplos das primeiras tentativas humanas de usar imagens como meio de registrar e compartilhar informações”. (DONDIS, 2007, p.198).

Um dos expoentes da modernidade brasileira, Cândido Portinari realiza grande parte de seus trabalhos em pinturas murais que revelam vigor, retratando temas sociais e cenas do cotidiano. “[...] os trabalhos, como conjunto e como concepção artística, representam um marco na evolução da arte de Portinari, afirmando a opção pela temática social, que será o fio condutor de toda a sua obra a partir de então”. Fonte: . (Acesso: 14 abr. 2013). Os temas sociais e históricos também estão presentes nas obras de Poty Lazarotto, que ganham destaque em painéis, pintura mural e mural de concreto em espaços públicos, que podem ser vistos no Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, como forma de ampliar o acesso à arte. “[...] é autor de várias obras de exposição pública em Curitiba, principalmente murais. Fez, também, os murais da Casa do Brasil, em Paris (1950) e o painel para o Memorial da 15 América Latina, em São Paulo (1988)”. Fonte: (Acesso: 14 abr. 2013). Na contemporaneidade ocorre também uma ampliação do acesso à arte em relação à produção: não só o artista reconhecido, autorizado oficialmente a produzir em espaços públicos pode efetivar seu trabalho artístico. O jovem percebe que também pode manifestar-se artisticamente, socializar e democratizar os espaços produzindo seu trabalho. Nesta ótica, o graffiti, caracterizado como arte de rua ou arte na cidade muitas vezes é produzido como provocação e renuncia os padrões preestabelecidos de uma arte elitizada. O graffiti leva o espectador a pensar sobre o fazer artístico caracterizado pela irreverência e desempenho do artista, que fica cada vez mais livre para criar e buscar novos materiais e suportes para a sua produção.

A arte de rua, como manifestação das inquietações e das preocupações de jovens das cidades, constitui um universo extremamente rico, complexo e dinâmico de expressão, representação e significados. Estes vão do inconformismo à revolta dolorosa, da ternura lírica à violência desmedida, do humor ácido à crítica feroz, da denúncia política à tomada de consciência, do comprometimento social à brincadeira e ao jogo. Um olhar atento a esse universo permite perceber que, mais que sujeira, anarquia, caos ou poluição visual, como a veem alguns, esta é uma arte comprometida com a realidade social, política e ecológica atual. Além disso, revela um universo lúdico e de sociabilidade. (PROSSER, 2010, p. 23).

Sendo assim, diversas técnicas são utilizadas pelos artistas de rua, embora a intervenção “grafite” seja a mais associada ao tema de arte de rua. Atualmente, as pessoas ainda pintam murais, por praticamente os mesmos motivos da antiguidade: protestos políticos, liberdade de expressão, publicidade e divulgação, ideologias, comemorações de fatos históricos, ou simplesmente por paixão a arte. Di-

ferente de adesivo e papel de parede, a pintura no muro resiste melhor ao sol e a chuva, durando muito mais tempo.

Seguem alguns exemplos de arte urbana de que se trata este edital:

Pintura Mural: As pinturas em muros são feitas normalmente por pintores ou grafiteiros e com inúmeras e variadas técnicas, tantas quanto materiais de artes existem. Hoje em dia é muito difícil fazer uma classificação das técnicas de pintura, já que cada vez que um novo material de pintura ou desenho é inventado, novas formas de pintar aparecem. A criatividade e aparecimento de novos materiais facilita o aparecimento de novas técnicas artísticas de desenho e pintura. **Grafite:** desenhos estilizados geralmente feitos com sprays nas paredes de edifícios, túneis, ruas, paredes. Há muitas técnicas de grafite e atualmente os trabalhos em 3d chamam a atenção dos críticos. **Estêncil:** parecido com o grafite, esse tipo de técnica utiliza o papel recortado como molde e o spray para fixar as ilustrações e desenhos nas ruas, postes, paredes. **Poemas:** qualquer tipo de manifestação literária que surge no ambiente urbano, seja nos bancos, paredes, postes. **Autocolantes e Colagem:** chamado de “*sticker art*” (arte em adesivo), esse tipo de arte utiliza a aplicação de adesivos pela cidade. **Pinturas de vias e acessos:** refere-se à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Edital visa seleção de propostas de intervenções artístico urbanas que viabilizem o “Projeto Viva Cachoeiro” que tem por finalidade o incentivo à produção, difusão e fruição, promovendo a formação de público da produção artística e cultural, que busca trazer para o debate as demandas atuais do município, colocando a participação e interação de seus habitantes como parte fundamental do processo, a fim de ampliar a perspectiva da gestão democrática das cidades, promovendo o desenvolvimento urbano participativo e qualificado da cidade.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Trânsito, Obras, Educação, Desenvolvimento Social e Econômico, integrará as ações destas políticas públicas através da Secretaria de Cultura e Turismo, fomentando diversas intervenções como: atividades, jogos, oficinas com a população e com os próprios servidores, levantando questões pertinentes ao planejamento urbano (educação ambiental, do trânsito, preservação patrimonial, cultural, artística e física, dentre outros), cujo principal objetivo é tornar a cidade mais bonita, acessível, sustentável, conectada e democrática, tal como preconizado nas diretrizes da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). Vale ressaltar que as parcerias também se darão no âmbito da esfera privada e com outros entes públicos, a partir da iniciativa da Administração Pública Municipal.

A participação da população é essencial para a implementação eficaz deste Projeto, de modo que, com o avançar das intervenções, será possível o desenvolvido o sentimento de pertencimento à cidade como um todo e que a apropriação dos espaços seja cultivada e, assim seja possível construir uma identidade sólida. Paralelo a isso, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim tem a missão de proteger e promover a diversidade reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais do município. Para tanto, cabe-lhe oportunizar espaços para a difusão de bens, conteúdos e diversidade indenitória da cultura sul capixaba garantindo, dessa forma, o enfrentamento a toda forma de discriminação e o entendimento da cultura como direito de todo cidadão. Essa diversidade se atualiza por meio do fortalecimento das expressões artísticas e das identidades culturais, a partir da preservação dos patrimônios material e imaterial, da memória, da reflexão, da crítica e por meio de Intervenções Artísticas “Viva Cachoeiro” como as previstas por este edital. Valorizar a diversidade cultural e artística de nosso município implica em reconhecer e promover iniciativas, por isso a SEMCULT se oferece para oferecer este edital como o objetivo de democratizar a execução do Projeto Viva Cachoeiro, que visa oportunizar a requalificação urbana, o paisagismo, embelezamento de escadarias, arte mural com intervenções interativas, arte em edifícios, reaproveitamento de mobiliário urbano dando novos significados a pontos de ônibus, calçadas e outros espaços, sombreamento e embelezamento de espaços, iluminação decorativa, educação para o trânsito, educação ambiental, educação patrimonial, criações artísticas com identidade cachoeirense valorizando ícones como, Roberto Carlos, Rubem Braga, Luz Del Fuego e tantos outros ilustres ou pura e simples Intervenções Artísticas “Viva Cachoeiro” que venham agregar valor e despertar o olhar da comunidade para o “belo”.

3. OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de propostas de intervenção artístico urbana, com objetivo de transformar a cidade numa galeria de arte a céu aberto. Esta iniciativa tem por finalidade o incentivo à produção, difusão e fruição, promovendo a formação de público da produção artística e cultural.

4. OBJETIVOS

4.1 Constitui-se objetivo geral do presente Edital a intenção de congregar Poder Público e comunidade no fomento da Economia Criativa cachoeirense, abrindo um leque de oportunidades para que haja desenvolvimento de ações que trarão a melhoria na qualidade de vida e saúde, a consolidação ao direito de lazer, o reconhecimento da importância das atividades culturais, a “apropriação” da cidade como um todo e, por consequência, o aumento dos indicadores que compõem o IDH Índice de Desenvolvimento Humano (educação, longevidade e renda).

4.2 São objetivos específicos deste processo de seleção:

- Garantir, aumentar e legitimar a transferência de recursos financeiros para

- fomento de Intervenções Artístico Urbanas;
- Priorizar e incentivar Propostas de Intervenções Artístico Urbanas produzidas por pessoas físicas ou empresas do município;
 - Oportunizar aos munícipes ferramentas formadoras de opinião e senso crítico, gerando como consequência, a atuação da comunidade no espaço, de modo que consiga modificá-lo a partir do contexto urbano e sua realidade atual e social;
 - Propor visibilidade marcante a um determinado espaço de modo que, ao modificá-lo, tenha-se como principal objetivo a interação entre arte e público;
 - Introduzir o entendimento e conhecimento explorando conceitos sobre pluralidade cultural;
 - Oportunizar o conhecimento de manifestações artísticas urbanas;
 - Estimular à diversidade funcional da área, bem como incentivo às atividades terciárias relacionadas com os setores de cultura, turismo, lazer e entretenimento;
 - Oferecer uma grande obra de arte a céu aberto valorizando manifestações artísticas em diferentes espaços;
 - Ampliar o olhar crítico da população sobre a cidade por meio da arte urbana;
 - Priorizar a promoção da visibilidade ao trabalho desenvolvido por artistas que moram no município;
 - Incentivar a visitação de turistas e munícipes;
 - Promover Educação Patrimonial.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1. A pretendida contratação prevista por este edital se dará pela modalidade concurso, com fulcro no Artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

6. PÚBLICO ALVO

6.1. Estarão aptas a participar do presente edital, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, de todo o território nacional

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT – Ação 1201.1339112271.037 – Recuperação de espaços públicos e patrimônios Culturais – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99 – **Ficha 2197** – Ação 1201.1312218412.156 Outros Serviços – 3.3.90.36.99 – Ficha 2159 para as propostas, considerando o orçamento apresentado para a realização do projeto e o limite orçamentário do presente edital, não podendo ultrapassar os respectivos valores:

PONTO 01 – BAIRRO BASILÉIA – LINHA VERMELHA – 432,36M² – Valor máximo R\$ 18.900,00

PONTO 02 – BAIRRO FERROVIÁRIOS – LINHA VERMELHA – 177,47M² - Valor máximo R\$ 7,750,00

PONTO 03 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA – AVENIDA MONTE CASTELO – 334,40 M² – Valor máximo R\$ 14.600,00

PONTO 04 – BAIRRO BAIMINAS – RUA ALFREDO MARTINS (UPA PAULO PEREIRA) – 200,0 M² – Valor máximo R\$ 8.750,00

7.2. Os recursos serão liberados em duas parcelas, sendo que a segunda será após a conclusão do trabalho artístico/prazo estipulado neste edital. O recurso previsto no subitem 7.1 será repassado da seguinte forma:

a) 1ª Parcela: 40% (quarenta por cento) em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato;

b) 2ª Parcela: 60% (sessenta por cento), em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto do presente edital.

7.3. Em caso de habilitação de mais de uma proposta para o mesmo proponente, o pagamento da primeira parcela, estabelecida no subitem 7.2, da segunda proposta selecionada só será efetuado após a entrega da primeira proposta. A mesma regra será aplicada para a terceira proposta, caso haja.

7.4. Os recursos serão repassados diretamente aos proponentes, não sendo permitida a remuneração a terceiros, a quem quer que seja e a qualquer título.

8. EXECUÇÃO

8.1. A execução das propostas dar-se-á a partir do pagamento da primeira parcela, a partir do qual se passa a contar o prazo de 30 dias corridos para a execução do trabalho.

8.2. O acompanhamento da execução das propostas selecionadas caberá ao Fiscal de Contrato da SEMCULT;

8.3. A SEMCULT, por meio de sua equipe, poderá indicar ajustes nos Planos de Trabalho das Intervenções Artísticas “Viva Cachoeiro” em tempo, antes da assinatura de contrato;

8.4 Em caso de necessidade de alteração no decorrer da execução do Plano de Trabalho, o proponente deverá submeter estas alterações ao Fiscal de Contrato da SEMCULT, com 10 (DEZ) dias de antecedência e por meio de ofício. A alteração não poderá ferir ou modificar o objeto inicialmente proposto sob pena de cancelamento;

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 DA ADMINISTRAÇÃO

9.1.1 Pagar o preço ajustado conforme item 6.1 do Edital 018/2019;

9.1.2 Realizar a triagem de toda documentação constante em protocolo de

projeto e exigida nos termos deste Edital;

9.1.3 Emitir decisão quando necessário, em caso de impugnação de Edital e demais requerimentos pelo prazo de 03 (três) dias úteis;

9.2. DO PROPONENTE

9.2.1 Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme o Edital 018/2019 e do presente Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber, e todos os materiais que se fizerem necessários para a execução do serviço;

9.2.2 Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo venha precisar para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista;

9.2.3 Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados o constitucionalismo do contraditório e da ampla defesa.

11. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

11.1. Este termo de referência teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.

12. DO SINISTRO

12.1 Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do contrato, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão do Prefeito e a seu exclusivo critério, considerar cancelado a intervenção artística e o presente Termo findado, sem que o selecionado tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Edital por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo in-

validá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

13.2. As propostas, futuros projetos, que impliquem na terceirização de atividades para sua execução, correrão a expensas do proponente, inclusive contribuições sociais e tributos previstos em lei.

13.3 O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias após sua publicação.

13.3.1 A impugnação ao edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

13.4 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5221 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada no Palácio Bernardino Monteiro na Praça Jerônimo Monteiro – Centro, de segunda a sexta feira, de 9 h às 18 h.

13.5 Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos dele decorrentes.

13.6 O presente Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

14. TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Servidora Jovania Valiati Koppe, lotada na SEMCULT.

JOVANIA VALIATI KOPPE

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição do prosseguimento do edital proposto. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2019.

LUCIMAR BARROS COSTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino